



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense Campus Santa Rosa do Sul

**ANEXO II - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 07/2019**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2019**

**PROCESSO 23354.001254/2019-59- ELETRÔNICO**

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Santa Rosa do Sul, ente autárquico, com sede na Rua das Rosas s/nº, Vila Nova, na cidade de Santa Rosa do Sul – SC, CEP 88.965-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.635.424/0006-90, neste ato representado pelo seu Diretor – Geral Substituto, Senhor Moacir Dutra de Oliveira, nomeado(a) pela Portaria nº 44 de 27 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de janeiro de 2016, inscrito(a) no CPF sob o nº 662786009-00, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 07/2019, publicada no DOU em 06/08/2019, processo administrativo n.º 23354.001254/2019-59, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais de limpeza, especificado(s) no(s) item(ns) 1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 07/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	<b>WORLD CLEAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E UTENSÍLIOS DE HIGIENE E LIMPEZA - EIRELI. CNPJ: 08.821.528/0001-33</b>						
	Av. Orleans, Nº 341, Loja- 003, Bairro: Guarujá – Porto Alegre/RS CEP: 91.770-620 Telefone: (51) 3407-8020/(51)9659-2813 E-mail: andre@wcdistribuidora.com.br Representante: Pablo Santos de Freitas, Rg: 5067577634, Cpf: 95289640010						
Item	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quant. total	Valor Unit.	Valor Total
1	Alvejante líquido a base de ácido peracético e peróxido de hidrogênio, com propriedades desinfetantes à temperatura ambiente;	Kalylav Prox		Bomb. (50L)	14	R\$ 820,00	R\$ 11.480,00



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense Campus Santa Rosa do Sul

	<p>poderoso oxidante, odor característico, indicado para dosador automático, não revelando manchas de clorohexidina, com ph que 2,00; com fornecimento de documento comprobatório de registro na ANVISA. Teor de ácido peracético Mínimo: 4%, Teor de peróxido de hidrogênio: mínimo 17%, Teor Oxigênio ativo: mínimo 9,0%. Cor incolor a amarelo, diluição de 6 A 12 ML/KG de roupa seca.</p> <p>Apresentação: bombona de 50 litros. O vencedor do item deverá ceder, a título de comodato, os equipamentos dosadores eletrônicos necessários à perfeita execução dos serviços. GRUPO 1</p>						
2	<p>Amaciante líquido concentrado para todos os tipos de tecidos, indicado para uso em lavanderia hospitalar. Composição: cloreto diestearil dimetil amônio, coadjuvante, fragrância, conservante, tensoativo não iônico, solubilizantes e água, com aspecto líquido viscoso e PH (puro) entre 3,0 a 6,5. Dosagem mínima 2,0 e máxima 6,0 ml/kg. O produto deve possuir notificação no Ministério da Saúde, data de fabricação, vencimento e número impresso na embalagem, bem como, fornecimento da ficha técnica. (apresentação: bombona de 50 Litros). O vencedor do item deverá ceder, a título de comodato, os equipamentos dosadores eletrônicos necessários à perfeita execução dos serviços. GRUPO 1.</p>	Kalylav Soft-G		Bomb. (50L)	15	R\$ 420,00	R\$ 6.300,00
3	<p>Ativador alcalino líquido de formulação equilibrada e concentrada em agentes</p>	Kalylav Force		Bomb. (50L)	20	R\$ 740,00	R\$ 14.800,00





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense Campus Santa Rosa do Sul

	alcalinos e agentes dispersantes, reforçador do detergente na pré-lavagem e lavagem de roupas, facilitando a remoção de sujidades pesadas. indicado para uso em lavanderia hospitalar. dosagem entre 1,0 a 5,0 ML/KG. composição: hidróxido de sódio, sequestrantes e água. APRESENTAÇÃO: BOMBONA DE 50 LITROS. O vencedor do item deverá ceder, a título de comodato, os equipamentos dosadores eletrônicos necessários à perfeita execução dos serviços. GRUPO 1						
4	Neutralizador líquido de resíduos alcalinos e de alvejantes químicos em todos os tipos de tecidos, de forma a preservar o brilho e a tonalidade das cores. Indicado para uso em lavanderia hospitalar. dosagem entre 1,5 a 3,0 ML/KG. Composição: Metabissulfito de sódio e água. Apresentação: bombona de 50 litros. O vencedor do item deverá ceder, a título de comodato, os equipamentos dosadores eletrônicos necessários à perfeita execução dos serviços. GRUPO 1	Kalylav Sour-G		Bomb. (50L)	6	R\$ 560,00	R\$ 3.360,00
5	Detergente enzimático líquido concentrado para lavagem de roupas com composição rica em tensoativos combinados com enzimas, gerando uma performance diferenciada dos sistemas convencionais. Aparência: Líquido Viscoso, Composição: Ácido Linear Alquilbenzeno Sulfônico, Branqueador óptico, sequestrante, Neutralizante, Tensoativos não iônicos Diluente, Hidrótopo, Conservante, Enzimas e	Kalylav Enzy		Bomb. (50L)	25	R\$ 910,00	R\$ 22.750,00





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense Campus Santa Rosa do Sul

	Veículo. Apresentação: bombona de 50 litros. O vencedor do item deverá ceder, a título de comodato, os equipamentos dosadores eletrônicos necessários à perfeita execução dos serviços. GRUPO 1						
15	Auxiliar de secagem para lavagem mecânica de louças. Apresentação: líquido. Composição: ácido cítrico, álcool, álcool graxo etoxilado/propoxilado, corante, cumenosulfonato de sódio, formol e água. Densidade (25°C): 1,00 a 1,02 g/ml. PH (puro): 6,0 a 7,0. Dosagem, solução: 0,6 a 0,9 ml/l. Embalagem: bombona de polietileno de 20 litros. Deverá ser apresentada juntamente com a proposta os seguintes documentos: Ficha técnica do produto, ficha de segurança do produto, registro do produto no Ministério da Agricultura e Anvisa (ALPI/HS). O vencedor do item deverá ceder, a título de comodato, os equipamentos dosadores eletrônicos necessários à perfeita execução dos serviços. Exclusivo ME/EPP.	Kalyclean N 779	N 779	Bomb. (20L)	50	R\$ 229,30	R\$ 11.465,00
21	Desinfetante para indústria alimentícia. Composição: Hipoclorito de sódio 10 a 12%, . Embalagem: bombona de 5 litros. Deverá ser apresentada juntamente com a proposta os seguintes documentos: Ficha técnica do produto, ficha de segurança do produto, registro do produto no Ministério da Agricultura e Anvisa (ALPI/HS). O vencedor do item deverá ceder, a título de comodato, os equipamentos dosadores eletrônicos necessários à perfeita execução dos	Kalyclean S 322	S 322	Bomb. (5L)	84	R\$ 49,89	R\$ 4.190,76





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense Campus Santa Rosa do Sul

	serviços. Exclusivo ME/EPP.						
22	Desinfetante para indústrias alimentícias. Composição: Hipoclorito de Sódio, Lauril Éter Sulfato de Sódio, Alcalinizante, Coadjuvante e água. Embalagem: Bombona de 20 litros. Princípio ativo: Hipoclorito de Sódio – 20% de cloro ativo. Deverá ser apresentada juntamente com a proposta os seguintes documentos: Fichas Técnicas do produto; Ficha de Segurança do produto; Registro do produto no Ministério da Agricultura e Anvisa – ALPI/HS, Validade mínima de 6 meses. Exclusivo ME/EPP.	Kalyclean C 220	C 220	Bomb. (20L)	78	R\$ 339,98	R\$ 26.518,44
23	Desinfetante para limpeza CIP à base de Ácido Peracético 15%. Características físico-químicas: Aspecto líquido límpido. Peso específico à 25°C 1,15g/mL. Teor de PAA ativo mínimo 15%, Teor de H2O2 ativo 23%, Teor de O2 ativo mínimo 14%. Composição: ácido acético, Peróxido de Hidrogênio, Ácido Peracético, água. Embalagem: Bombona de polietileno de 6 Kg. O fornecedor deverá apresentar juntamente com a proposta de preços os seguintes documentos: a) Ficha Técnica – FT, b) Ficha de Segurança – FISP, c) Registro no Ministério – ALPI/MS. Obs: O vencedor do item deverá ceder, a título de comodato, os equipamentos dosadores eletrônicos necessários à perfeita execução dos serviços. Validade mínima de 12 meses com data de fabricação não superior a um mês. Exclusivo ME/EPP.	Kalyclean S 380	S 380	Bomb. (6KG)	71	R\$ 79,99	R\$ 5.679,29
	Detergente descalcificante ácido para máquina de lavar						



INSTITUTO FEDERAL  
CATARINENSE  
Campus Santa Rosa do Sul

PABLO  
SANTOS DE  
FREITAS:9528  
9640010

Assinado de forma  
digital por PABLO  
SANTOS DE  
FREITAS:9528664010  
Data: 2019.09.28  
16:25:55 -03'00'

Rua das Rosas, s/nº, Cx. Postal 04 – Vila Nova  
Santa Rosa do Sul/SC – CEP: 88965-000  
(48) 3534-8044 / [compras.srs@ifc.edu.br](mailto:compras.srs@ifc.edu.br)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense Campus Santa Rosa do Sul

30	louça industrial para eliminação de incrustações de calcário e ferrugem em superfícies de aço inoxidável, cerâmica, vidro e plásticos. Acondicionado em bombona de 5 litros. Deverá ser apresentada juntamente à proposta os seguintes documentos: Certificado de registro na ANVISA e Ficha de Segurança do Produto Químico (FISPQ). Exclusivo ME/EPP.	Kalyclean A 670	A 670	Bomb. (5L)	43	R\$ 50,00	R\$ 2.150,00
76	Pasta umectante: tensoativo de alta concentração, utilizado especialmente na umectação, pré lavagem e lavagem de tecidos possuindo em sua composição linear alquibenzenosulfônico, tensoativo aniônico e não iônico, sais desengraxantes, preservante, água, espessante e neutralizante. Possuir pH a 1% e em água entre 7 e 8 e indicação de uso de 1 g de roupa seca. Embalagem, BB 05 Lts. Exclusivo ME/EPP.	Kalylav Umec-L	Umec-L	Bomb. (5L)	15	R\$ 52,58	R\$ 788,70
85	Sabonete líquido anti-microbiano para assepsia das mãos. Características físicoquímicas: Aspecto líquido viscoso, cor rosa, PH (sol. a 5%): 8,7 a 9,4. Viscosidade: 500/800 cPs. Composição: Álcool Etílico, cloreto de monoetanolamônio, corante CI17200, Mono/Diestearato de Etileno-Glicol, Monoetanolamida de ácidos graxos de Coco, Sabão de ácidos graxos de coco / Oléico, Sulfato de sódio, triclosan e água. Embalagem: Caixa contendo seis frascos de polietileno com 2 L cada. O fornecedor deverá apresentar juntamente a proposta de preços os seguintes	Kalyclean H 160	H 160	Caixa contendo 6frascos (2L)	38	R\$ 46,00	R\$ 1.748,00





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense Campus Santa Rosa do Sul

documentos: a) Ficha Técnica – FT, b) Ficha de Segurança – FISP, c) Registro no Ministério – ALPI/MS. Obs: O fornecedor deverá fornecer o equipamento para aplicar o produto, bem como prestar assistência técnica e de manutenção sempre que necessário até que o produto esteja em uso. Deverá ainda efetuar treinamento para dois servidores sobre a utilização do produto bem como a regulagem do dosador. O treinamento deverá ser realizado presencialmente em cada campus que adquirir o produto. Validade mínima de 12 meses com data de fabricação não superior a um mês. Exclusivo ME/EPP.							
<b>Valor total da Ata: R\$ 111.230,19</b>							

### 3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1 O órgão gerenciador será o Campus Santa Rosa do Sul

3.2 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item	Órgãos participantes	Unidade	Quantidade
1	Araquari	Bomb. (50L)	2
	Santa Rosa do Sul		12
2	Santa Rosa do Sul	Bomb. (50L)	15
3	Santa Rosa do Sul	Bomb. (50L)	20
4	Santa Rosa do Sul	Bomb. (50L)	6
5	Santa Rosa do Sul	Bomb. (50L)	25
15	Concórdia	Bomb. (20L)	20
	Rio do Sul		30
21	Araquari	Bomb. (5L)	5
	Camboriú		4





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense Campus Santa Rosa do Sul

	Concórdia		50
	Rio do Sul		25
22	Araquari	Bomb. (20L)	2
	Concórdia		26
	Santa Rosa do Sul		50
23	Camboriú	Bomb. (6KG)	40
	Concórdia		21
	Rio do Sul		10
30	Camboriú	Bomb. (5L)	1
	Concórdia		10
	Rio do Sul		2
	Santa Rosa do Sul		30
76	Rio do Sul	Bomb. (5L)	15
85	Reitoria	Caixa contendo 6frascos (2L)	1
	Camboriú		6
	Concórdia		21

#### 4 DA ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**4.1** A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

**4.1.1** A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

**4.2** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**4.3** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense Campus Santa Rosa do Sul

**4.4** As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

**4.4.1** Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

**4.5** Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**4.6** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

**4.6.1** Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## 5 VALIDADE DA ATA

**5.1** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

## 6 REVISÃO E CANCELAMENTO

**6.1** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

**6.2** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

**6.3** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**6.4** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense Campus Santa Rosa do Sul

**6.4.1** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**6.5** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**6.5.1** liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**6.5.2** convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**6.6** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**6.7** O registro do fornecedor será cancelado quando:

**6.7.1** descumprir as condições da ata de registro de preços;

**6.7.2** não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**6.7.3** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**6.7.4** sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

**6.8** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1 ao 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**6.9** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**6.9.1** por razão de interesse público; ou

**6.9.2** a pedido do fornecedor.

## 7. PENALIDADES

**7.1** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

**7.2** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense Campus Santa Rosa do Sul

órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

**7.2.1** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

**8.1** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

**8.2** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.3** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Santa Rosa do Sul/SC, 23 de setembro de 2019

  
Representante do Órgão

**Moacir Dutra de Oliveira**  
Diretor-Geral Substituto  
Port. nº 44, de 27/01/16, DOU de 29/01/16

  
**Taise Martins Santos**  
Setor de Contratos  
SIAPE 1910936

PABLO SANTOS DE FREITAS:9528964001  
0

Assinado de forma digital por  
PABLO SANTOS DE  
FREITAS:95289640010  
Dados: 2019.09.25 17:59:19 -03'00'

Representante da Empresa

TESTEMUNHA